



## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E COMPATIBILIDADE.**

Eu, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Parauapebas-PA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, diante da premente necessidade de estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Declaro existir recursos financeiros para arcar com os gastos relativos às despesas decorrentes do Projeto de Lei que Altera o art 4º da Lei Municipal nº 5.565/2025, que Institui o Programa Escola Cívico Militar na Rede Municipal de Ensino de Parauapebas.

As despesas deste objeto serão alocadas em dotações próprias, com adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual e suas alterações.

Prefeitura de Parauapebas, em 11 de Agosto de 2025.